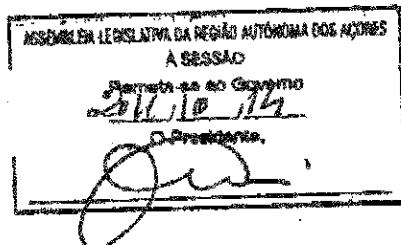


N.º: Gp1904-IX  
Proc.º: 39.01.01.19  
Data: 11.10.2011



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

## REQUERIMENTO

### Receitas e despesas da SAUDAÇOR, S.A.

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, de 6 de Novembro, o Governo Regional dos Açores transformou o Instituto de Gestão Financeira da Saúde da Região em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.;

Considerando que os principais objectivos enunciados pelo Governo Regional dos Açores para executar tal transformação passavam pela necessidade do "desenvolvimento de um modelo inovador de gestão, no sentido de satisfazer com qualidade e eficiência as necessidades dos cidadãos, de dar resposta às particulares exigências de permanente actualização e melhoria dos meios e estruturas disponíveis, e de resolver o passivo acumulado";

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é o órgão máximo da Autonomia competindo aos seus Deputados acompanhar e fiscalizar a actividade governativa e a sua participação no Sector Público Empresarial Regional;

Considerando que importa gerir as finanças públicas regionais com rigor e transparéncia, especialmente neste delicado momento económico-financeiro regional, nacional e internacional;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis requeiro que o Governo Regional preste os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Qual o vencimento discriminado, incluído despesas de representação e ajudas de custo, dos membros do Conselho de Administração da SAUDAÇOR, S.A.?
- 2 – Qual o currículo de cada um dos membros do Conselho de Administração da SAUDAÇOR, S.A.?
- 3 – Qual o quadro de pessoal afecto à SAUDAÇOR, S.A., discriminado por categorias e respectivos vencimentos?
- 4 – Quais as despesas globais de funcionamento da SAUDAÇOR, S.A.?



5 - Qual o valor total da dívida da SAUDAÇOR, S.A., à data de 30 de Setembro de 2011?

6 - Qual o valor total da dívida da SAUDAÇOR, S.A., discriminado por curto, médio e longo prazo?

7 - Qual o prazo médio de pagamento da SAUDAÇOR, S.A., a fornecedores?

8 - Quais as fontes de receita da SAUDAÇOR, S.A.?

O Deputado Regional

*Artur Lima*

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3446 Proc. N.º 54.01.0
Data: 01/11/10 / 11 n.º 522. IX	